

## Ata nº54

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas 10,30 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Margarida Belém – Vogal e Gaspar Borges – Vogal. -----

### **A Ordem de Trabalhos era a seguinte:**

1. Relatório e contas referentes ao ano de 2018 e parecer do Fiscal Único;
2. Situação financeira;
3. Serviços de Segurança e Vigilância do PERM;
4. CAPERM;
5. Outros assuntos.

### **1. Relatório e Contas referentes ao ano de 2018 e parecer do Fiscal Único;**

O Presidente do Conselho de Administração fez a apresentação dos documentos constantes do relatório e contas, bem como do parecer do ROC explicando o seu conteúdo, tendo sido sujeito a aprovação pelos restantes elementos. -----

O relatório e contas de 2018 foi aprovado por unanimidade, para posterior envio e aprovação pela Assembleia Geral. -----

### **2. Situação financeira;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou da situação económico-financeira da PERM, EIM, tendo apresentado um quadro síntese, que ficará anexo a esta ata. -----

Com a celebração dos contratos recentemente vendidos estima-se um défice financeiro de cerca de 280.000,00€. Face a esta situação, o Conselho de

Administração deliberou, por unanimidade, aumentar o preço de venda dos lotes para 49 € por m<sup>2</sup>, com repercussão nos últimos 28.000m<sup>2</sup>, livres de ónus. Esta deliberação será submetida a aprovação em próxima Assembleia Geral. -----

### **3. Serviços de Segurança e Vigilância do PERM;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que o procedimento aberto no dia 31 de outubro de 2018, foi considerado extinto, por exclusão da proposta apresentada e conforme proposta constante no Relatório Final apresentado pelo Júri. Contudo, face à necessidade premente da obtenção dos serviços em causa, o Senhor Presidente propôs a abertura de novo procedimento conforme a Informação de abertura e as peças em anexo (convite e caderno de encargos). -----

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a abertura de procedimento. -

### **4. CAPERM;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou ter sido abordado pela ANCAN – Associação Nacional de Centros de Abate do Norte, para uma eventual utilização de uma sala no edifício do CAPERM, tendo como contrapartida o pagamento de uma renda de 150,00 € mensais. -----

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a cedência de uma sala. -----

### **5. Outros assuntos**

O Senhor Presidente apresentou notificação do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro sobre o processo 615/16.5T8VFR, contendo a decisão judicial de condenar a PERM,EIM a pagar a Adela Betzabé Pereira Barros da Cunha Pereira a quantia de 100.000,00 € (cem mil euros), acrescida de juros, à taxa legal, desde a data em que pagou os 199.292,00, até integral pagamento.-----

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu recorrer da sentença. -----

Por fim, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Margarida Maria Sousa Correia Belém

O Vogal

Gaspar Barbosa Borges